



Ata de Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - PPP

O **CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PUBLICO PRIVADA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, que institui o Programa de Parcerias Público Privada (PPP), e o Decreto nº 9.322, de 31 de janeiro de 2005, que o instalou, reuniu-se no dia 07 de dezembro de 2020, às 11:00 h, por videoconferência, contando com a presença dos Senhores Conselheiros João Leão – **João Felipe de Souza Leão** – Vice Governador e Secretário de Desenvolvimento Econômico, na qualidade de representante da Secretaria diretamente interessada na Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada (MIP) relativa à Concessão de Uso do Mercado do Rio Vermelho – Ceasinha, **Manoel Vitório da Silva Filho** – Secretário da Fazenda e Presidente do Conselho Gestor, **Paulo Moreno Carvalho** – Procurador Geral do Estado, **Marcus B. Foltz Cavalcanti** – Secretário da Infraestrutura, **Edelvino da Silva Góes Filho** – Secretário de Administração, e da Senhora Suplente de Conselheiro, **Isabella Paim** – Chefe de Gabinete da Secretaria de Planejamento. Presentes, também, na qualidade de convidados, **Ataíde Oliveira** – Diretor de Administração e Finanças da BAHIAINVESTE e **Leila Von Sohsten Ramalho** – Procuradora do Estado. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho, que declarou a sessão aberta, apresentou a pauta, passando à palavra à Secretária Executiva de PPP em exercício, que a apresentou a proposta de MIP apresentada pelo consórcio, formado pela ENASHOPP - Empresa Nacional de Administração de Shopping Centers Ltda. e pela MOBI ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, para realização de estudos necessários à concessão de uso do Mercado do Rio Vermelho - Ceasinha, objetivando a sua requalificação, operação, manutenção, administração e exploração comercial, conforme processo administrativo SEI nº 015.4017.2020.0001812-37. Assinalou as principais informações da MIP, quais sejam: CAPEX estimado de R\$ 17 milhões; prazo da concessão previsto em 30 anos; estimativa de OPEX por ano de R\$ 696 mil; estimativas de pagamento de outorga fixa e/ou variável em aproximadamente 10% das receitas líquidas; ressarcimento dos estudos é de R\$ 581.600,00. E, ao final, pontuou que no referido processo há manifestação da BAHIAINVESTE e Secretaria Executiva de PPP, num parecer conjunto entre esses órgãos, recomendando a aprovação do requerimento dos estudos necessários à concessão de uso do Mercado do Rio Vermelho – Ceasinha. Após as explanações, o Secretário da SEINFRA sugeriu que, em paralelo ao andamento da MIP, fosse realizado, pela SAEB, uma avaliação do imóvel da Ceasinha do Rio Vermelho para possibilitar a análise de qual a melhor opção econômico-financeira para o Estado, se prosseguir com a MIP ou alienar o mencionado imóvel. Tal sugestão foi acatada pelos demais Conselheiros. Diante das manifestações expostas, os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram por: a) aprovar o requerimento de autorização para que o Consórcio, formado pela ENASHOPP - Empresa Nacional de Administração de Shopping Centers Ltda e pela MOBI ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, realize



**ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP**

os estudos para subsidiar a modelagem de contratação, sob a forma de concessão de uso de bem público, objetivando a requalificação, operação, manutenção, administração e exploração comercial, correspondente à comercialização da área locável do Mercado do Rio Vermelho - Ceasinha, nos termos e condições estabelecidos nos pareceres técnicos emitidos no âmbito do Processo SEI 015.4017.2020.0001812-37; b) autorizar a SAEB a realizar avaliação do imóvel do Mercado do Rio Vermelho - Ceasinha para sua precificação. O Presidente submeteu à apreciação dos Conselheiros e representante da Secretaria interessada, que aprovaram as deliberações mencionadas. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão às 11:40h, subscrita pelos Conselheiros, Suplentes de Conselheiros e representantes da Secretaria e Empresa Estatal Interessadas presentes.

JOÃO LEÃO
Vice-Governador
Titular da Secretaria Interessada

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Presidente

PAULO MORENO CARVALHO
Conselheiro

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI
Conselheiro

ISABELLA PAIM ANDRADE
Suplente de Conselheiro

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Conselheiro